



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

CONTRATO N.º 42 /2022

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE E A EMPRESA MARIA CARVALHO DOS ANJOS CONFECÇÕES - ME.

Pelo presente Instrumento particular de Contrato de Fornecimento, reuniram-se, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n.º. 11.602.838/0001-71, aqui representada pelo seu Secretário Municipal o Sr. **EVANDRO DA SILVA PEREIRA COSTA**, brasileiro, solteiro e do outro lado a Empresa: **MARIA CARVALHO DOS ANJOS CONFECÇÕES -ME**, situada à Rua Zeferino Barbosa, 186 A, centro – Ribeirópolis/SE – CEP N.º. 49.530-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.778.795/0001-02, neste ato representada pela Sra. **MARIA CARVALHO DOS ANJOS**, CPF n.º. 590.313.285-53 - SSP/SE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta contratação é a **Aquisição de enxoval hospitalar e uniformes tipo fronhas, lençóis, camisas e calças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre de Sergipe/SE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Camisas brancas, malha PP, com sublimação parcial na frente e logomarcas nas costas	UN	83	30,00	2.490,00
02	Fronhas 50x70 cm	UN	20	20,00	400,00
03	Camisas, gola polo com botão, manga longa, com logomarcas	UN	90	40,00	3.600,00
04	Calças em helanca	UN	24	60,00	1.440,00
05	Lençol para cama box solteiro, com logomarcas, sem elástico	UN	25	80,00	2.000,00

Av. Manoel Eligio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE
CNPJ - 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: saudealegre@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

06	Lençol para cama box solteiro de elástico com logomarcas	UN	25	90,00	2.250,00
07	Camisas, gola polo com botões manga curta e logomarcas		70	35,00	2.450,00
TOTAL					14.630,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato terá duração a partir da assinatura do contrato e prevalecerá até 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global deste Contrato é de **RS 14.630,00** (quatorze mil, seiscentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com apresentação de Nota Fiscal, Recibo, Certidão de: INSS, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL e a CNDT, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária do exercício financeiro 2022, conforme abaixo:

UO: 14007 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto: 10.301.0007.2031: Gestão da Atenção Básica em Saúde
3390.30.00: Material de Consumo
FR:16000

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, bem como atestar nas notas fiscais e faturas, o efetivo fornecimento, por meio de representante especialmente designado, na forma prevista na Lei nº. 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos à contratada;
- Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

Av. Manoel Elígio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE
CNPJ - 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: saudealegre@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente termo, implicará no pagamento de multa na razão de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

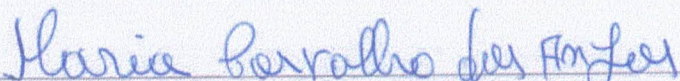
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro distrital de **Monte Alegre de Sergipe**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um único e só efeito juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 01 de setembro de 2022.



EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



MARIA CARVALHO DOS ANJOS
MARIA CARVALHO DOS ANJOS CONFECCÕES - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª

Nome: Jozileu dos Santos

CPF: 059.815.275.01

2ª

Nome: João Antonio de Mendonça Neto

CPF: 068.338.205-54